



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

RESOLUÇÃO Nº 002/83

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE CIDADÃO BENEMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faz saber que o legislativo aprovou e eu Promulgo a seguinte resolução:

Artº 1º - Com base no Item XV do Artº 26 e nº 5 da Letra E do § 2º do Artº 46 da Lei Nº 2.760 de 30 de março de 1973, (Lei Orgânica dos Municípios), a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, CONCEDE o Título de Cidadão Benemérito ao Almir Neves e ao D. Luiz Gonzaga Peluso, os quais serão entregues por ocasião dos Festejos Comemorativos do dia do Município, do ano de 1983.

Artº 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - E. Santo.

CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 20 de JANEIRO DE 1983.

Luiz G. de Melo

Francisco Barbosa

M. A. S.

Américo Guarnelli

